

DSV – DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO
DO SISTEMA VIÁRIO
COMUNICADO CADIN
RUA SUMIDOURO, 740 - PINHEIROS - SP
CEP: 06428-900

Remetente:



| | |
|--------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | DEMOLIDO OU EM RUÍNAS |
| <input type="checkbox"/> | NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO |
| <input type="checkbox"/> | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| <input type="checkbox"/> | LOCAL DESCONHECIDO |
| <input type="checkbox"/> | PROPRIETÁRIO MUDOU-SE |
| <input type="checkbox"/> | RECUSOU-SE A RECEBER |
| <input type="checkbox"/> | |

DATA ____ / ____ / ____

VISTO DO ENTREGADOR





PREFEITURA DE SÃO PAULO

TRANSPORTES

Cadastro Informativo Municipal - CADIN

Lei nº 14.094 de 06/12/2005 e
Decreto nº 47.096 de 21/03/2006

Comunicado de Persistência de Débito nº

PLACA

MUNICÍPIO

RENAVAM

DATA DE EXPEDIÇÃO:

Sr(a) Proprietário(a)

Comunicamos a V.Sa. que existe pendência relativa à(s) multa(s) de trânsito vencida(s) de veículo de sua propriedade, conforme abaixo discriminado:

| Dt. Infração | Notificação | Valor | Dt. Infração | Notificação | Valor |
|--|-------------|-------|--------------|-------------|-------|
| | | | | | |
| Valor total dos débitos deste comunicado: | | | | | R\$ |

Recursos: Em caso de discordância, enviar recurso ao DSV - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DOS SISTEMA VIÁRIO - **COMUNICADO CADIN** - RUA SUMIDOURO, 740 - PINHEIROS - SP - CEP 05428-900, em até 30 dias a contar da expedição do presente comunicado;

Dúvidas: Pessoalmente nos postos de atendimento do DSV, na Av. Interlagos, 2225 (Shopping Interlar), Av. Aricanduva, 5555 (Shopping Aricanduva) ou na Av. Do Estado, 900 (DETRAN), de Segunda a Sexta das 07h às 19h;

Conseqüências: A não regularização do débito ou o indeferimento de recurso implicará em:

- 1) Inscrição no CADIN, ficando o inadimplente impedido de realizar, com os órgãos e entidades da Administração Municipal, celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros, repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos, concessões de auxílios e subvenções e incentivos fiscais e financeiros.
- 2) Inscrição em DÍVIDA ATIVA, com os encargos legais, além de cobrança por meio de execução fiscal com a possibilidade de bloqueio de ativos financeiros ou valores em conta corrente.
- 3) A exclusão do CADIN não implica no cancelamento da multa nem exime o proprietário do veículo de outras obrigações administrativas e legais, inclusive junto ao órgão estadual de registro e licenciamento do veículo (DETRAN ou Ciretrans).

Para consultar seus débitos de multas utilize nosso site: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/multas>

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - CONTRIBUINTE



PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

Pagamento Único
Págavel até a data de Validade

DATA DE VALIDADE

Nº DO DOCUMENTO

VALOR

Comunicado
Cadin - Nº

COD. SAF: 386

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - BANCO